

Secretaria Municipal de Justiça



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374/2025

Processo Administrativo: PMC.2024.00063963-08

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 036/2025

Objeto: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 28.123.417/0001-60, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

| Item | Código | Descrição  | Un. | Quant. | Valor<br>Unitário<br>(R\$) |
|------|--------|--|-----|--------|----------------------------|
| 01   | 157144 | CILOSTAZOL 50 MG - COMPRIMIDO.  OBS.1: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA.  OBS.2: MANDADO JUDICIAL.                        | РÇ  | 1.440  | 0,30                       |
| 03   | 72364  | CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150MG COMPRIMIDO.  OBS1.: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA.  OBS2.: MANDADO JUDICIAL.            | PÇ  | 720    | 0,38                       |
| 16   | 52618  | GLICLAZIDA 60MG - COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.  OBS1.: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA.  OBS2.: MANDADO JUDICIAL. | PÇ  | 720    | 0,38                       |
| 24   | 160975 | CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG – COMPRIMIDO.  OBS 1: CADA COMPRIMIDO EQUIVALE A UMA PEÇA.  OBS 2: MANDADO JUDICIAL.           | PÇ  | 720    | 0,24                       |
| 30   | 160236 | LENALIDOMIDA 10MG – CÁPSULA.  OBS1.: CADA CÁPSULA EQUIVALE A UMA PEÇA.  OBS2.: MANDADO JUDICIAL.                             | PÇ  | 1.008  | 246,00                     |

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

MARIO KANASHIRO FILHO:1642 8571811

Assinado de forma digital por MARIO KANASHIRO FILHO:164285 71811



Secretaria Municipal de Justiça



O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

> 0.7 AGO, 2025 Campinas,

LAIR ZAMBON Secretário Municipal de Saúde

MARIO KANASHIRO FILHO:16428571811 Assinado de forma digital por MARIO KANASHIRO

PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Representante Legal: CPF no



Secretaria Municipal de Justiça



#### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2024.00063963-08

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO**: Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 036/2025

CONTRATANTE: Município de Campinas

CONTRATADA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 374 /2025

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

- 1. Estamos CIENTES de que:
- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s):
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.
- Damo-nos por NOTIFICADOS para:
- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

MARIO KANASHIRO FILHO:1642 8571811

Assinado de forma digital por MARIO KANASHIRO FILHO:164285718

| ( | ) | 1 | Abl | ). | ZU | Zb |  |
|---|---|---|-----|----|----|----|--|
|   |   |   |     |    |    |    |  |



Secretaria Municipal de Justiça



#### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-89

Assinatura:\_\_\_

| RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA   |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
| DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:   |  |  |  |  |  |  |
| Nome: Maria Emília de Arruda Faccigni  |  |  |  |  |  |  |
| Cargo: Secretária Municipal de Administração   |  |  |  |  |  |  |
| CPF: 841.512.188-15  |  |  |  |  |  |  |
| Assinatura: (no SEI)   |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:   |  |  |  |  |  |  |
| Pelo CONTRATANTE:  |  |  |  |  |  |  |
| Nome: Lair Zambon  |  |  |  |  |  |  |
| Cargo: Secretário Municipal de Saúde   |  |  |  |  |  |  |
| CPF: 819.609.998-34  |  |  |  |  |  |  |
| Assinatura:  |  |  |  |  |  |  |
| Pela CONTRATADA:   |  |  |  |  |  |  |
| Nome: MARIO KANASHIRO FILHO  |  |  |  |  |  |  |
| Cargo: DIRETOR   |  |  |  |  |  |  |
| CPF: 164.285.718-11  |  |  |  |  |  |  |
| E-mail da contratada: gisele@partnerfarma.com.br  Assinatura: MARIO KANASHIRO Assinado de forma digital por MARIO  FILHO:16428571811 KANASHIRO FILHO:16428571811 |  |  |  |  |  |  |
| ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:  |  |  |  |  |  |  |
| Nome: Lair Zambon  |  |  |  |  |  |  |
| Cargo: Secretário Municipal de Saúde   |  |  |  |  |  |  |
| CPF: 819.609,998-34  |  |  |  |  |  |  |
| Assinatura:  |  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |  |
| GESTOR(ES) DO CONTRATO:  |  |  |  |  |  |  |
| Nome:  |  |  |  |  |  |  |
| Cargo:   |  |  |  |  |  |  |
| CDF.   |  |  |  |  |  |  |